



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3313/2022

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis Municipais, para o Exercício de 2022.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- INSTITUIR, a partir de **03/01/2022** a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MUNICIPAIS**, com investidura até **31/12/2022**, destinada a proceder previa Avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal a serem alienados, permutados, leiloados, etc., a qual será composta pelos seguintes elementos:-

- 01- **Marcos Cleber Teruel**
- 02- **Luciano Justino Alves**
- 03- **José Justino Alves**

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 24 de Janeiro de 2022.

Abigail Cateli Dias
Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas